



CENSO 2024

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 4e8509970b0a63d2463c9e0ab0e202ee42d718cddd1bb67c2723e2eb6d251b01
https://valida.ae/97a4f20aea29a1c671487305d0ecd7a2a781123709c334d8



RELATÓRIO FINAL



(81) 99777-6669



comercial@futuratec.srv.br



Prof. José Cândido Pessoa, 1317 / Bairro Novo, Olinda - PE / CEP 53030-020

CNPJ 12.658.085/0001-89



Prezado Gestor,

Apresentamos nesta oportunidade o relatório final do Censo 2024 realizado pela CAPREV em parceria com a FUTURA TECNOLOGIA.

Nas páginas seguintes é possível conferir com detalhes os resultados alcançados. Segue abaixo um pequeno resumo:

	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
Esperados	1331 (100%)	506 (100%)	72 (100%)	1909 (100%)
Recenseados	1289 (96,80%)	497 (98,24%)	68 (94,50%)	1854 (97,12%)
Ausentes	42(3,20%)	9 (1,76%)	4(5,50%)	55 (2,88%)

Reiteramos nossos votos de estima e consideração, ratificando que foi um imenso prazer executar o projeto em parceria com a equipe deste RPPS e informando que a integração das informações coletados é realizada por meio de API de dados cuja documentação para consulta está disponível <https://grupobra.github.io/RecadAPI-v2-Doc/> e o acesso se dá por meio de token que deve ser solicitado assim que decidirem iniciar a migração.

Importante: consta neste relatório a relação nominal dos servidores que apresentaram declaração positiva de benefício junto ao Regime Geral de Previdência Social.

Daniela Cristina Silva - **COORDENADORA GERAL DO PROJETO**

Gabriel Henrique de Moraes Barros - **SUPERVISOR ATENDIMENTO PRESENCIAL**

Matias Antônio da Silva Luna - **SUPERVISOR ATENDIMENTO PRESENCIAL**

Maria Izabela Maurício da Silva - **SUPERVISORA DE DIGITAÇÃO DE DADOS**



(81) 99777-6669



comercial@futuratec.srv.br



Prof. José Cândido Pessoa, 1317 / Bairro Novo, Olinda - PE / CEP 53030-020



CRONOGRAMA, DECRETO E MATERIAL DE PUBLICIDADE



(81) 99777-6669



comercial@futuratec.srv.br

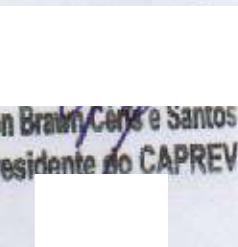


Prof. José Cândido Pessoa, 1317 / Bairro Novo, Olinda - PE / CEP 53030-020

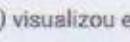
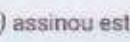
Página de assinaturas

 Daniela Silva

Signatário

 Von Brum Cere e Santos
Presidente do CAPREV

HISTÓRICO

- 23 fev 2024 08:41:21  Daniela Cristina da Silva criou este documento. (E-mail: daniela@futuratec.srv.br, CPF: )
- 23 fev 2024 08:41:21  Daniela Cristina da Silva (E-mail: daniela@futuratec.srv.br, CPF: ) visualizou este documento por meio do IP 191.187.132.102 localizado em Recife - Pernambuco - Brazil
- 23 fev 2024 08:41:24  Daniela Cristina da Silva (E-mail: daniela@futuratec.srv.br, CPF: ) assinou este documento por meio do IP 191.187.132.102 localizado em Recife - Pernambuco - Brazil





Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 023, de 01 de março de 2024.

Dispõe sobre realização de censo cadastral,funcional, social e previdenciário dos servidores públicos ativos titulares de cargo efetivo do município de Cascavel/CE e dos aposentados e pensionistas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CASCABEL/CE - CAPREV, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCABEL/CE, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às determinações legais contidas no art. 3º e art. 9º, inciso II, da Lei Federal nº 10.887, de 21 de junho de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos, nos termos deste Decreto, as normas e procedimentos para a realização do CENSO PREVIDENCIÁRIO abrangendo todos os servidores públicos efetivos da administração municipal direta, indireta, fundacional e autárquica e dos aposentados e pensionistas da CAPREV.

§ 1º O recenseamento de que trata o caput deverá ser realizado em período não superior a 120 (cento e vinte dias) dias, contados a partir de 15/04/2024.

§ 2º O atendimento aos servidores ativos, aposentados e pensionistas se dará no período de 15/04/2024 a 21/06/2024 e será realizado no NAEC, de segunda à sexta, no horário de 08:00h às 17:00h, conforme cronograma a ser definido pela CAPREV e que será amplamente divulgado.

§ 3º Servidores ativos cedidos ou licenciados estão obrigados a se recadastrar, nos termos do parágrafo anterior.

4º Para receber atendimento personalizado o interessado deverá manter contato com a CAPREV para fins de agendamento de data e horário.

Art. 2º. Os servidores públicos ativos titulares de cargo de efetivo deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos ORIGINAIS:

- I - Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou documento de identidade que conste o número;
- II - Documento de Identidade (RG, CNH ou Carteira de Conselhos de Classe);
- III - NIT/PIS/PASEP ou documento oficial que contenha a informação;
- IV - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- V - CNIS de período anterior a seu ingresso no município, caso pretenda solicitar averbação desse tempo para concessão de benefício na CAPREV;
- VI - Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável ou Declaração de Convivência Marital, se casado;
- VII - Documento de Identidade do cônjuge/companheiro(a);
- VIII - CPF do conjugue/companheiro(a) ou documento de identidade que conste o número;
- IX - Documento de Identidade ou Certidão de Nascimento dos dependentes menores de 21 anos ou inválidos;



Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará

GABINETE DO PREFEITO

- X - CPF dos dependentes menores de 21 anos ou inválido;
- XI - Comprovação da condição de invalidez do cônjuge ou dependente assim declarado;
- XII - Comprovante de Residência atualizado (emitido a partir de fevereiro/2024) ou declaração conforme modelo que será disponibilizado no local do recadastramento; e,
- XIII - Declaração de Benefício Previdenciário emitida a partir do site meuinss.gov.br.

Art. 3º. Os servidores aposentados deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos ORIGINAIS:

- I - Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou documento de identidade que conste o número;
- II - Documento de Identidade (RG, CNH ou Carteira de Conselhos de Classe);
- III - NIT/PIS/PASEP ou documento oficial que contenha a informação;
- IV - Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável ou Declaração de Convivência Marital, se casado;
- V - Documento de Identidade do cônjuge/companheiro(a);
- VI - CPF do conjugue/companheiro(a) ou documento de identidade que conste o número;
- VII - Documento de Identidade ou Certidão de Nascimento dos dependentes menores de 21 anos ou inválidos;
- VIII - CPF dos dependentes menores de 21 anos ou inválidos;
- IX - Comprovação da condição de invalidez do cônjuge ou dependente assim declarado;
- X - Comprovante de Residência atualizado (emitido a partir de fevereiro/2024) ou declaração conforme modelo que será disponibilizado no local do recadastramento;
- XI - Se aposentador por invalidez, laudo médico (particular) atualizado (emitido a partir de fevereiro/2024); e,
- XII - Declaração de Benefício Previdenciário emitida a partir do site meuinss.gov.br.

Art. 4º. Os pensionistas deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- I - Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou documento de identidade que conste o número;
- II - Documento de Identidade (RG, CNH ou Carteira de Conselhos de Classe);
- III - Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável ou Sentença Declaratória de União Estável que comprove seu vínculo com o ex-servidor(a) falecido(a), se cônjuge;
- IV - Comprovante de Residência atualizado (emitido a partir de fevereiro/2024) ou declaração conforme modelo que será disponibilizado no local do recadastramento;
- V - Comprovação da condição de invalidez, se assim declarado;
- VI - Certidão de Óbito do ex-servidor(a) falecido(a);
- VII - Documento de Identidade (RG, CNH ou Carteira de Conselhos de Classe) do ex-servidor(a) falecido(a);
- VIII - NIT/PIS/PASEP ou documento oficial que contenha a informação, referente ao ex-servidor(a) falecido(a); e,
- IX - Declaração de Benefício Previdenciário emitida a partir do site meuinss.gov.br.

Art. 5º O servidor ativo, aposentado ou pensionista que não se recadastrar no prazo determinado no §2º do art. 1º deste Decreto terá o pagamento suspenso no mês posterior ao término do recadastramento.

§ 1º O pagamento somente será restabelecido após seu comparecimento a CAPREV, onde deverá apresentar toda a documentação exigida.

§ 2º Cumpridas as exigências contidas no §1º deste artigo, o servidor ativo, aposentado ou pensionista terá seu pagamento desbloqueado em até 3 (três) dias úteis, contados do dia posterior ao comparecimento.



Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará

GABINETE DO PREFEITO

Art. 6º. Os órgãos e entidades da administração direta, indireta, fundacional e autárquica do Município, deverão participar, no âmbito de suas respectivas competências, da execução do cadastramento, inclusive facilitando a divulgação e atendendo, no que lhes couber, ao disposto neste Decreto.

Art. 7º. Fica o representante legal da CAPREV autorizado a expedir os atos normativos complementares que venham a ser necessários à plena execução deste Decreto.

Art. 8º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE em 01 de março de 2024.

TIAGO LUTIANI OLIVEIRA RIBEIRO
Prefeito do Município de Cascavel/CE





INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE CASCABEL / CE - CAPREV

CENSO 2024

SERVIDORES ATIVOS TITULARES DE CARGO
EFETIVO, APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Data: 15/04 a 21/06

Local: NAEC - Núcleo de Arte e Cultura
Av. Chanceler Edson Queiroz, 605

Horários: De segunda à sexta
(exceto feriados) das 8h às 17h

Serão distribuídas
40 senhas por dia



NÃO DEIXE PARA ÚLTIMA HORA
Somente serão aceitos DOCUMENTOS ORIGINAIS

A falta do recadastramento acarretará
na suspensão do pagamento até a
regularização da situação.

MAIS INFORMAÇÕES EM:
WWW.CAPREVCASCAVEL.COM.BR

Base legal:
Decreto nº 23, de 01 de março de 2024





INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE CASCABEL / CE - CAPREV

PRAZO FINAL
21/06/2024

CENSO 2024

DOCUMENTOS SERVIDORES ATIVOS

- I - Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou documento de identidade que conste o número;
- II - Documento de Identidade (RG, CNH ou Carteira de Conselhos de Classe);
- III - NIT/PIS/PASEP ou documento oficial que contenha a informação;
- IV - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- V - CNIS de período anterior a seu ingresso no município, caso pretenda solicitar averbação desse tempo para concessão de benefício na CAPREV;
- VI - Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável ou Declaração de Convivência Marital, se casado;
- VII - Documento de Identidade do cônjuge/companheiro(a);
- VIII - CPF do conjugue/companheiro(a) ou documento de identidade que conste o número;
- IX - Documento de Identidade ou Certidão de Nascimento dos dependentes menores de 21 anos ou inválidos;
- X - CPF dos dependentes menores de 21 anos ou inválido;
- XI - Comprovação da condição de invalidez do cônjuge ou dependente assim declarado;
- XII - Comprovante de Residência atualizado (emitido a partir de fevereiro/2024) ou declaração conforme modelo que será disponibilizado no local do recadastramento; e,
- XIII - Declaração de Benefício Previdenciário emitida a partir do site **meuinss.gov.br**.



NÃO DEIXE PARA ÚLTIMA HORA
Somente serão aceitos **DOCUMENTOS ORIGINAIS**

**A falta do recadastramento acarretará
na suspensão do pagamento até a
regularização da situação.**

Base legal:
Decreto nº 23, de 01 de março de 2024





INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE CASCABEL / CE - CAPREV

PRAZO FINAL
21/06/2024

CENSO 2024

DOCUMENTOS SERVIDORES APOSENTADOS

- I - Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou documento de identidade que conste o número;
- II - Documento de Identidade (RG, CNH ou Carteira de Conselhos de Classe);
- III - NIT/PIS/PASEP ou documento oficial que contenha a informação;
- IV - Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável ou Declaração de Convivência Marital, se casado;
- V - Documento de Identidade do cônjuge/companheiro(a);
- VI - CPF do conjugue/companheiro(a) ou documento de identidade que conste o número;
- VII - Documento de Identidade ou Certidão de Nascimento dos dependentes menores de 21 anos ou inválidos;
- VIII - CPF dos dependentes menores de 21 anos ou inválidos;
- IX - Comprovação da condição de invalidez do cônjuge ou dependente assim declarado;
- X - Comprovante de Residência atualizado (emitido a partir de fevereiro/2024) ou declaração conforme modelo que será disponibilizado no local do recadastramento;
- XI - Se aposentador por invalidez, laudo médico (particular) atualizado (emitido a partir de fevereiro/2024); e,
- XII - Declaração de Benefício Previdenciário emitida a partir do site **meuinss.gov.br**.



NÃO DEIXE PARA ÚLTIMA HORA
Somente serão aceitos **DOCUMENTOS ORIGINAIS**

**A falta do recadastramento acarretará
na suspensão do pagamento até a
regularização da situação.**

Base legal:
Decreto nº 23, de 01 de março de 2024





INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE CASCABEL / CE - CAPREV

PRAZO FINAL
21/06/2024

CENSO 2024

DOCUMENTOS PENSIONISTAS

- I - Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou documento de identidade que conste o número;
- II - Documento de Identidade (RG, CNH ou Carteira de Conselhos de Classe);
- III - Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável ou Sentença Declaratória de União Estável que comprove seu vínculo com o ex-servidor(a) falecido(a), se cônjuge;
- IV - Comprovante de Residência atualizado (emitido a partir de fevereiro/2024) ou declaração conforme modelo que será disponibilizado no local do recadastramento;
- V - Comprovação da condição de invalidez, se assim declarado;
- VI - Certidão de Óbito do ex-servidor(a) falecido(a);
- VII - Documento de Identidade (RG, CNH ou Carteira de Conselhos de Classe) do ex-servidor(a) falecido(a);
- VIII - NIT/PIS/PASEP ou documento oficial que contenha a informação, referente ao ex-servidor(a) falecido(a); e,
- IX - Declaração de Benefício Previdenciário emitida a partir do site **meuinss.gov.br**.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 4e8509970b0a63d2463c9e0ab0e202ee42d718cddd1bb67c2723e2eb6d251b01
<https://valida.ae/97a4f20aea29a1c671487305d0ecd7a2a7811123709c334d8>

NÃO DEIXE PARA ÚLTIMA HORA
Somente serão aceitos **DOCUMENTOS ORIGINAIS**

**A falta do recadastramento acarretará
na suspensão do pagamento até a
regularização da situação.**

Base legal:
Decreto nº 23, de 01 de março de 2024





SERVIDORES DE CASCAVEL/CE

Façam o censo até 29/05
e concorram a prêmios

SERÃO 5 GANHADORES

2 AIRFRYER | 1 CAFETEIRA | 1 SANDUICHEIRA | 1 ESCOVA ROTATIVA

O sorteio será ao vivo, no dia 03/06 às 15h,
no instagram da Futura Tecnologia



futura
TECNOLOGIA

Os custos com os prêmios são de inteira responsabilidade
da Futura Tecnologia. **Imagens meramente ilustrativas.**

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 4e8509970b0a63d2463c9e0ab0e202ee42d718cddd1bb67c2723e2eb6d251b01
<https://valida.ae/97a4f0aea29a1c671487305d0ecd7a2a781123709c334d8>





Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF: original 4e8509970b0a63d2463c9e0ab0e202ee42d718cddd1bb67c2723e2eb6d251b01
https://valida.ae/97a4f0aea29a1c671487305d6ecd7a2a781123709c334d8

GANHADORES

do sorteio para os servidores de Cascavel/CE



SANDUICHEIRA - NÚMERO 958
FLAVIA UCHOA SANTANA (737.**-34)



ESCOVA ROTATIVA - NÚMERO 808
CONCELITA ANASTACIO DA SILVA (263.**-87)



CAFETEIRA - NÚMERO 724
MARIA ZILENE FERREIRA (268.**-15)



AIR FRYER - NÚMERO 563
BERGSON OLIVEIRA DE MENEZES (040.**-50)

AIR FRYER - NÚMERO 156
EUGENIA GAMA XAVIER (322.**-49)

futura
TECNOLOGIA

Os custos com os prêmios são de inteira responsabilidade
da Futura Tecnologia. **Imagens meramente ilustrativas.**





INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE CASCABEL / CE - CAPREV

ATENÇÃO !



O Censo 2024
termina no dia
21/06 e quem não
comparecer já terá
**o pagamento
suspenso** na folha
de Junho.

Todos os servidores ativos titulares de
cargo efetivo, aposentados e
pensionistas **devem fazer**.

Base legal: Decreto N° 23/2024

NÃO DEIXE PARA ÚLTIMA HORA
Somente serão aceitos **DOCUMENTOS ORIGINAIS**

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 4e8509970b0a63d2463c99e0ab0e202ee42d718cddd1bb67c2723e2eb6d251b01
<https://valida.ae/97a4f20aea29a1c671487305deecd7a2a7811123709c334d8>





RELATÓRIO ANALÍTICO DOS AUSENTES



(81) 99777-6669



comercial@futuratec.srv.br



Prof. José Cândido Pessoa, 1317 / Bairro Novo, Olinda - PE / CEP 53030-020

**FUTURA TECNOLOGIA****3003-0649****Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI****CNPJ: 12.658.085/0001-89****suporte@futuratec.srv.br****Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico
Olinda-PE – CEP 53.050-010**

Relatório de Ausentes

Orgão: Cascavel, CE**Entidade: TODAS****Categoria: PENSIONISTA**

Totalizador por categoria

Categoria	Quantidade
Pensionista	4
Total de servidores	4

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 4e8509970b0a63d2463c9e0ab0e2029e42d718cdd41bb672723e2eb6d25101
https://valida.ae/97a4f20aea29a1c671487305d6e7a2a781124709c5408

**FUTURA TECNOLOGIA****3003-0649****Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI****CNPJ: 12.658.085/0001-89****suporte@futuratec.srv.br****Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico
Olinda-PE – CEP 53.050-010**

Relatório de Ausentes

Orgão: Cascavel, CE**Entidade: TODAS****Categoria: INATIVO**

Totalizador por categoria

Categoria	Quantidade
Inativo	9
Total de servidores	9

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 4e8509970b0a63d2463c9e0ab0e2029e42d718cd01bb6c2723e2eb6d25101
https://valida.ae/97a4f20aea29a1c671487305d6e7a2a7811123709c5e408





RELATÓRIO GRÁFICO DOS AUSENTES



(81) 99777-6669



comercial@futuratec.srv.br



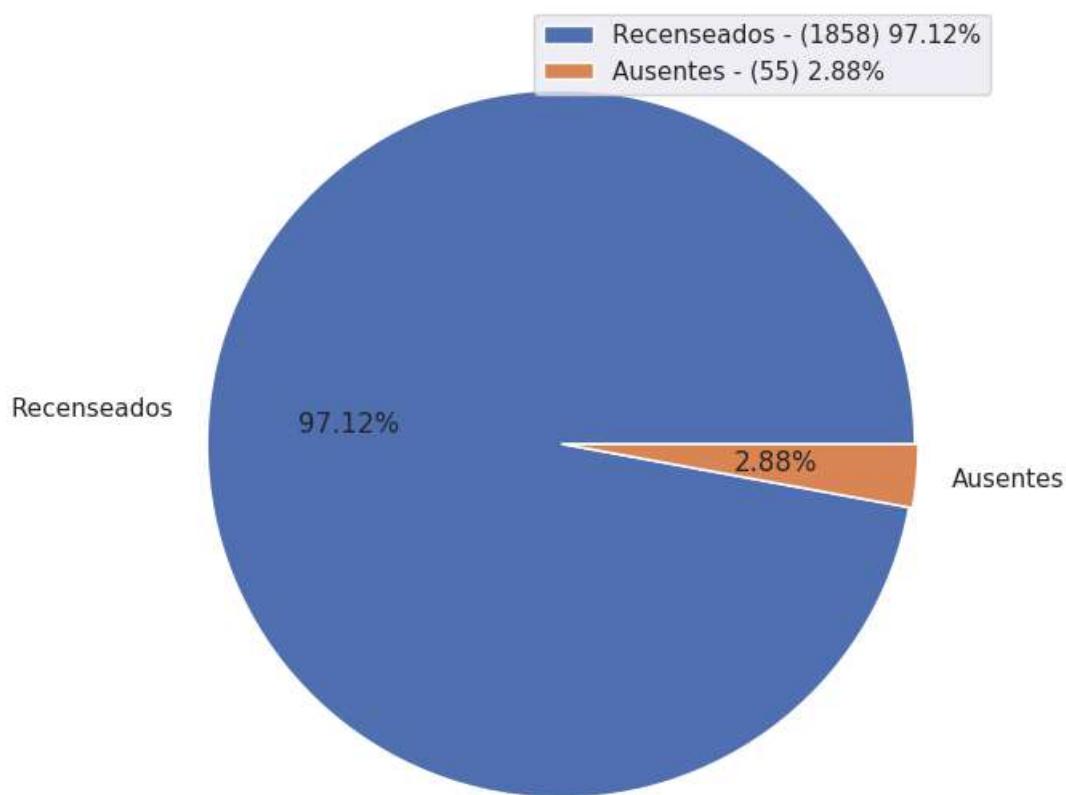
Prof. José Cândido Pessoa, 1317 / Bairro Novo, Olinda - PE / CEP 53030-020

**FUTURA TECNOLOGIA****Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI****CNPJ: 12.658.085/0001-89****Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico
Olinda-PE – CEP 53.050-010****3003-0649****suporte@futuratec.srv.br**

Relatório de Ausentes

Orgão: **Cascavel, CE**Entidade: **TODAS**

Quantidade de Ausentes e Recenseados



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 4e8509970b0a63d2463c9e0ab0e202ee42d718cddd1bb67c2723e2eb6d251b0
https://valida.ae/97a4f20aea29a1c671487305deecd7a2a7811123709c334d8



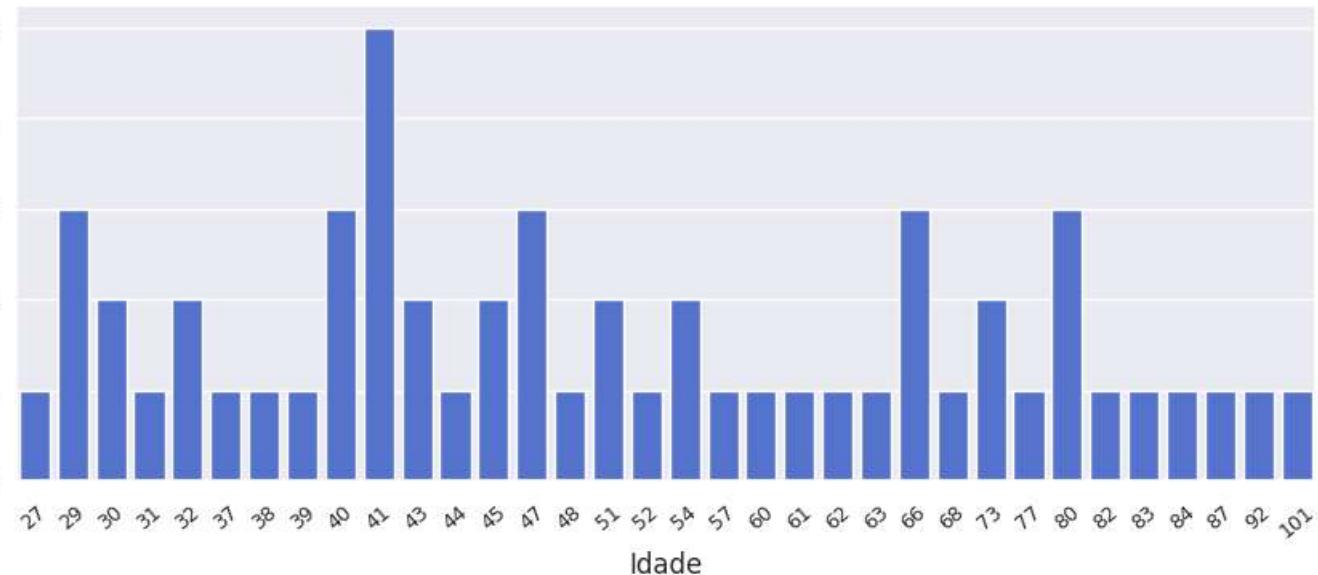
**FUTURA TECNOLOGIA****Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI****CNPJ: 12.658.085/0001-89****Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico****Olinda-PE – CEP 53.050-010****3003-0649****suporte@futuratec.srv.br**

Relatório de Ausentes

Orgão: **Cascavel, CE**Entidade: **TODAS**

Distribuição por Faixa Etária

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 4e8509970b0a63d2463c9e0ab0e202ee42d718cddd1bb67c2723e2eb6d251b0
https://valida.ae/97a4f20aea29a1c671487305d0





RELATÓRIO ANALÍTICO DOS RECUSADOS



(81) 99777-6669



comercial@futuratec.srv.br



Prof. José Cândido Pessoa, 1317 / Bairro Novo, Olinda - PE / CEP 53030-020

**FUTURA TECNOLOGIA****3003-0649****Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI****CNPJ: 12.658.085/0001-89****suporte@futuratec.srv.br****Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico
Olinda-PE – CEP 53.050-010**

Relatório de Recenseados

Orgão: Cascavel, CE**Entidade: TODAS****Intervalo: Não definido****Status de autoatendimento: Recusado**

Totalizador por status

Status	Quantidade
Processamento	0
Recusado	21
Finalizado	0
	21

5101

6666

334d8

55101

7c2723e2eb66

f2a7851

202e642d718c

ecdd112379c334d8

55101

6666

334d8

55101

7c2723e2eb66

f2a7851

202e642d718c



PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS RECENSEADOS



(81) 99777-6669



comercial@futuratec.srv.br



Prof. José Cândido Pessoa, 1317 / Bairro Novo, Olinda - PE / CEP 53030-020

**FUTURA TECNOLOGIA****Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI****CNPJ: 12.658.085/0001-89****Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico****Olinda-PE – CEP 53.050-010****3003-0649****suporte@futuratec.srv.br**

Relatório de Pesquisa de Satisfação

Orgão: **Cascavel, CE**Entidade: **TODAS**Intervalo: **Não definido**

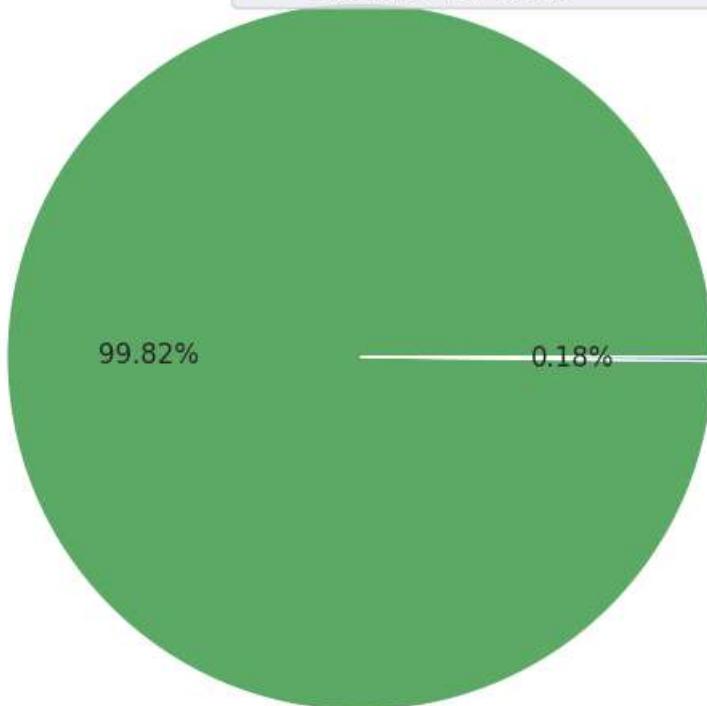
Avaliação Geral do Censo

Totalmente Satisfeito - (1659) 99.82%
Satisfeito - (3) 0.18%

Totalmente Satisfeito

99.82%

Satisfeito

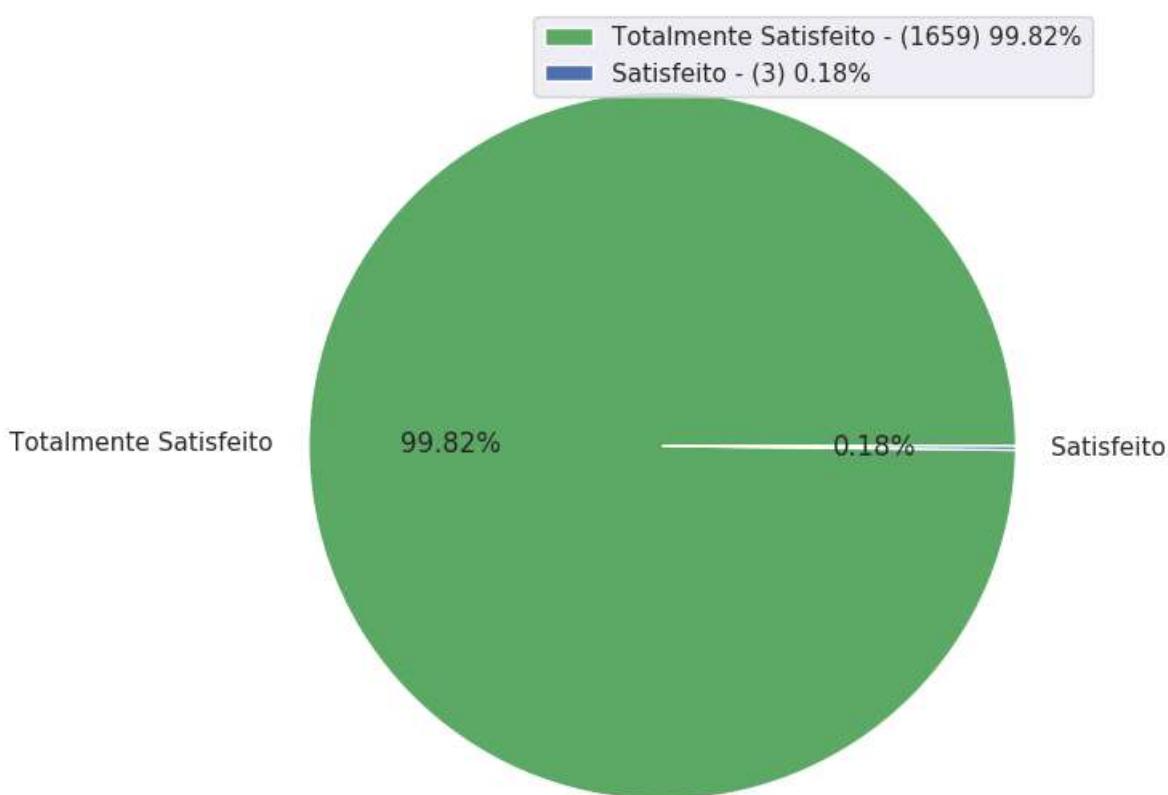


**FUTURA TECNOLOGIA****Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI****CNPJ: 12.658.085/0001-89****Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico
Olinda-PE – CEP 53.050-010****3003-0649****suporte@futuratec.srv.br**

Relatório de Pesquisa de Satisfação

Orgão: **Cascavel, CE**Entidade: **TODAS**Intervalo: **Não definido**

Avaliação Geral dos Recenseadores



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 4e8509970b0a63d2463c9e0ab0e202ee42d718cddd1bb67c2723e2eb6d25f0
https://valida.ae/97a4f20aea29a1c671487305deecd7a2a7811123709c334d8





RELATÓRIO ANALÍTICO DOS RECENSEADOS



(81) 99777-6669



comercial@futuratec.srv.br



Prof. José Cândido Pessoa, 1317 / Bairro Novo, Olinda - PE / CEP 53030-020



FUTURA TECNOLOGIA

Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI

CNPJ: 12.658.085/0001-89

**Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico
Olinda-PE – CEP 53.050-010**

Data de geração: 02/08/2024 às 11:05:13

3003-0649

suporte@futuratec.srv.br

Relatório de Recenseados

Orgão: **Cascavel, CE**

Entidade: **TODAS**

Intervalo: **Não definido**

Categoria: **INATIVO**

Totalizador por status

Status	Quantidade
Processamento	0
Finalizado	0
Finalizado	497
	497

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 4e8509970b0a6332463c9e0ab6202e642d718b67c2723e2eb6601
https://valida.ae/97a4f0aea2981c6714873056ecdf2a785112379c334d8



**FUTURA TECNOLOGIA****3003-0649****Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI****CNPJ: 12.658.085/0001-89****suporte@futuratec.srv.br****Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico****Olinda-PE – CEP 53.050-010**

Relatório de Recenseados

Orgão: Cascavel, CE**Entidade: TODAS****Intervalo: Não definido****Categoria: PENSIONISTA**

Totalizador por status

Status	Quantidade
Processamento	0
Finalizado	0
Finalizado	68
	68

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 4e8509970b0a633d2463c9e0abf6202e642d718acddd112379c334d8
https://valida.ae/97a4f0aea2981c6714873056ecdf2a785b112379c334d8



**FUTURA TECNOLOGIA****3003-0649****Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI****CNPJ: 12.658.085/0001-89****suporte@futuratec.srv.br****Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico
Olinda-PE – CEP 53.050-010**

Relatório de Recenseados

Orgão: Cascavel, CE**Entidade: TODAS****Intervalo: Não definido****Categoria: EFETIVO**

Totalizador por status

Status	Quantidade
Processamento	0
Finalizado	21
Finalizado	1268
	1289

201

60

40

20

0

-20

-40

-60

-80

-100

-120

-140

-160

-180

-200

-220

-240

-260

-280

-300

-320

-340

-360

-380

-400

-420

-440

-460

-480

-500

-520

-540

-560

-580

-600

-620

-640

-660

-680

-700

-720

-740

-760

-780

-800

-820

-840

-860

-880

-900

-920

-940

-960

-980

-1000

-1020

-1040

-1060

-1080

-1100

-1120

-1140

-1160

-1180

-1200

-1220

-1240

-1260

-1280

-1300

-1320

-1340

-1360

-1380

-1400

-1420

-1440

-1460

-1480

-1500

-1520

-1540

-1560

-1580

-1600

-1620

-1640

-1660

-1680

-1700

-1720

-1740

-1760

-1780

-1800

-1820

-1840

-1860

-1880

-1900

-1920

-1940

-1960

-1980

-2000

-2020

-2040

-2060

-2080

-2090

-2091

-2092

-2093

-2094

-2095

-2096

-2097

-2098

-2099

-2100

-2101

-2102

-2103

-2104

-2105

-2106

-2107

-2108

-2109

-2110

-2111

-2112

-2113

-2114

-2115

-2116

-2117

-2118

-2119

-2120

-2121

-2122

-2123

-2124

-2125

-2126

-2127

-2128

-2129

-2130

-2131

-2132

-2133

-2134

-2135

-2136

-2137

-2138

-2139

-2140

-2141

-2142

-2143

-2144

-2145

-2146

-2147

-2148

-2149

-2150

-2151

-2152

-2153

-2154

-2155

-2156

-2157

-2158

-2159

-2160

-2161

-2162

-2163

-2164

-2165

-2166

-2167

-2168

-2169

-2170

-2171

-2172

-2173

-2174

-2175

-2176

-2177

-2178

-2179

-2180

-2181

-2182

-2183

-2184

-2185

-2186

-2187

-2188

-2189

-2190

-2191

-2192

-2193

-2194

-2195

-2196

-2197

-2198

-2199

-2200

-2201

-2202

-2203

-2204

-2205

-2206

-2207

-2208

-2209

-2210

-2211

-2212

-2213

-2214

-2215

-2216

-2217

-2218

-2219

-2220

-2221

-2222

-2223

-2224

-2225

-2226

-2227

-2228

-2229

-2230

-2231

-2232

-2233

-2234

-2235

-2236

-2237

-2238

-2239

-2240

-2241

-2242

-2243

-2244

-2245

-2246

-2247

-2248

-2249

-2250

-2251

-2252

-2253

-2254

-2255

-2256

-2257

-2258

-2259

-2260

-2261

-2262

-2263

-2264

-2265

-2266

-2267

-2268

-2269

-2270

-2271

-2272

-2273

-2274

-2275

-2276

-2277

-2278

-2279

-2280

-2281

-2282

-2283

-2



RELATÓRIO GRÁFICO DOS RECENSEADOS



(81) 99777-6669



comercial@futuratec.srv.br



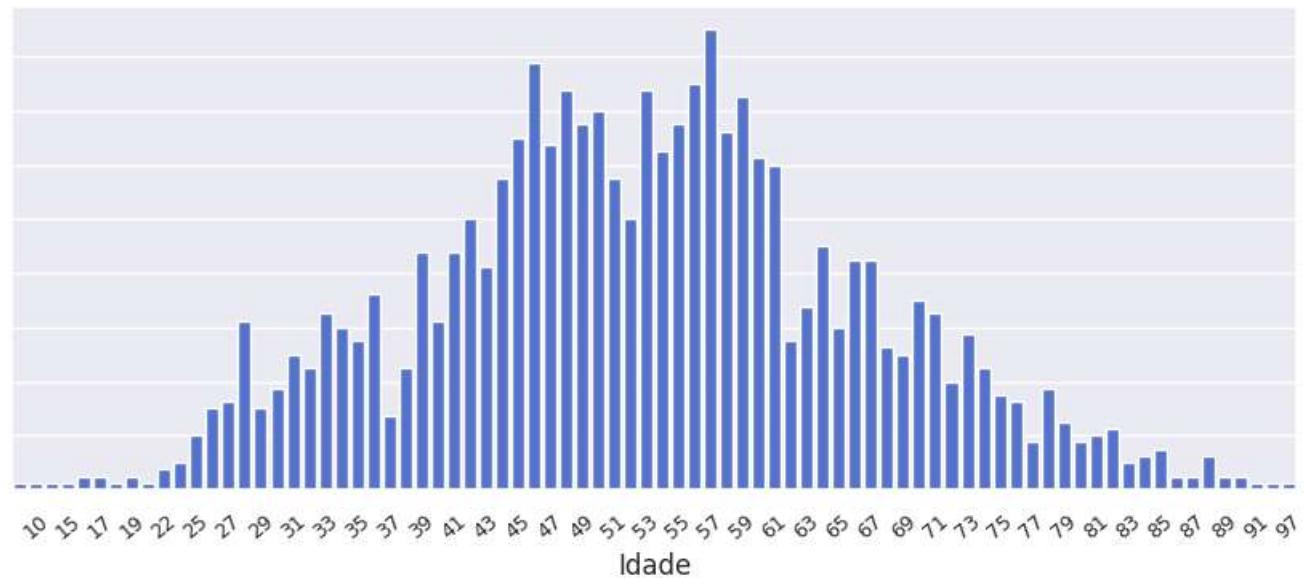
Prof. José Cândido Pessoa, 1317 / Bairro Novo, Olinda - PE / CEP 53030-020

**FUTURA TECNOLOGIA****Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI****CNPJ: 12.658.085/0001-89****Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico****Olinda-PE – CEP 53.050-010****3003-0649****suporte@futuratec.srv.br**

Relatório de Recenseados

Orgão: **Cascavel, CE**Entidade: **TODAS**Intervalo: **Não definido**

Distribuição por Faixa Etária



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

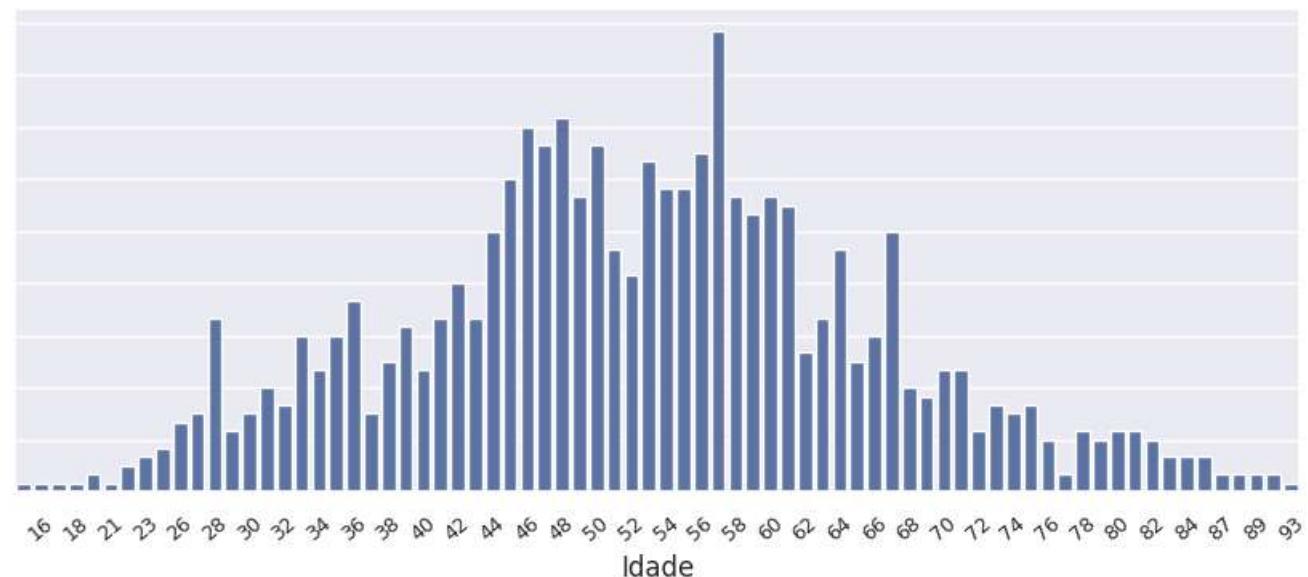
Hash SHA256 do PDF original 4e8509970b0a63d2463c99e0ab0e202ee42d718cddd1bb67c2723e2eb6d25f01207811123709c334d8
https://valida.ae/97a4f0aea29a1c671487095d66d7a207811123709c334d8

**FUTURA TECNOLOGIA****Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI****CNPJ: 12.658.085/0001-89****Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico****Olinda-PE – CEP 53.050-010****3003-0649****suporte@futuratec.srv.br**

Relatório de Recenseados

Orgão: **Cascavel, CE**Entidade: **TODAS**Intervalo: **Não definido****Distribuição por Faixa Etária do Sexo Feminino**

Scanneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 4e8509970b0a63d2463c99e0ab0e202ee42d718cddd1bb67c2723e2eb6d25f0107811123709c334d8
https://valida.ae/97a4f20aea29a1c671487095d66cd7a207811123709c334d8

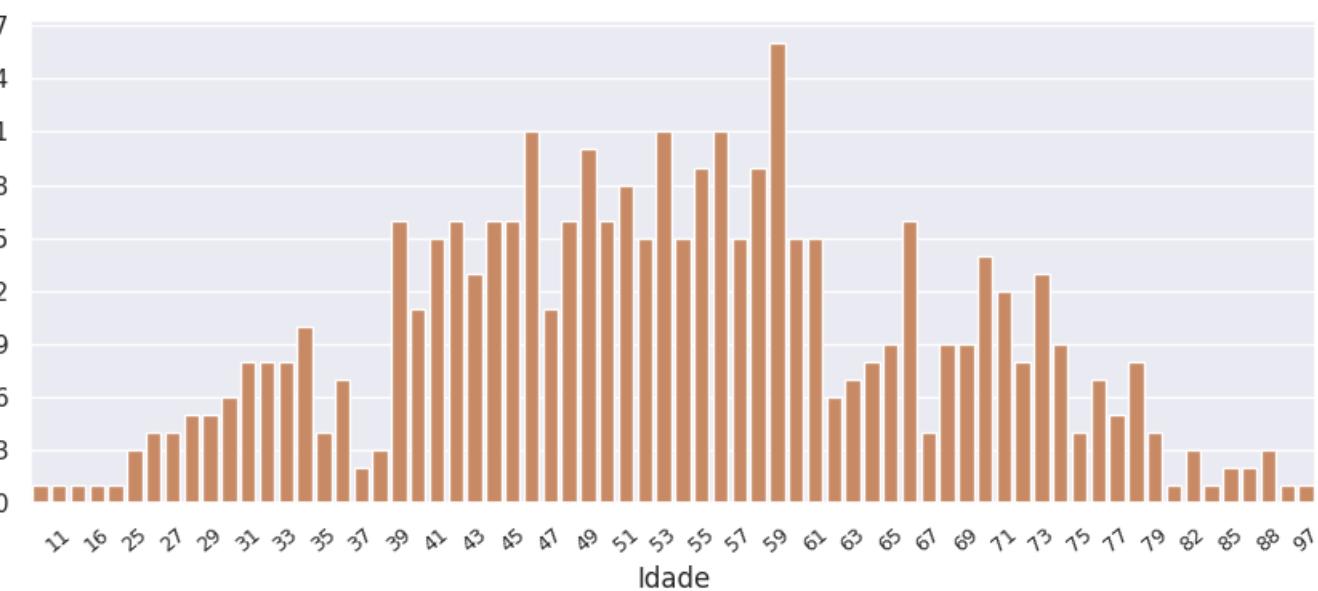


**FUTURA TECNOLOGIA****Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI****CNPJ: 12.658.085/0001-89****Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico****Olinda-PE – CEP 53.050-010****3003-0649****suporte@futuratec.srv.br**

Relatório de Recenseados

Orgão: **Cascavel, CE**Entidade: **TODAS**Intervalo: **Não definido****Distribuição por Faixa Etária do Sexo Masculino**

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 4e8509970b0a63d2463c9e0ab0e202ee42d718cddd1bb67c2723e2eb6d25f0
https://valida.ae/97a4f0aea29a1c671487095d6&id=207811123709c334d8

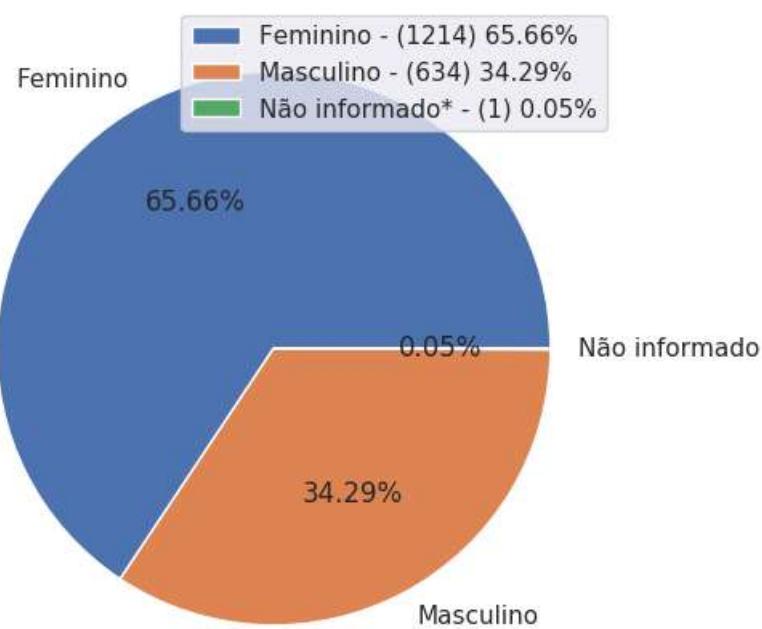


**FUTURA TECNOLOGIA****Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI****CNPJ: 12.658.085/0001-89****Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico
Olinda-PE – CEP 53.050-010****3003-0649****suporte@futuratec.srv.br**

Relatório de Recenseados

Orgão: **Cascavel, CE**Entidade: **TODAS**Intervalo: **Não definido**

Distribuição por Sexo



* Não consta na base de dados



**FUTURA TECNOLOGIA****3003-0649****Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI****CNPJ: 12.658.085/0001-89****suporte@futuratec.srv.br****Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico****Olinda-PE – CEP 53.050-010****Distribuição dos Cargos dos Servidores****Orgão: Cascavel, CE****Entidade: TODAS****Intervalo: Não definido**

CARGO	N. de Servidores
PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	299
PROFESSOR	265
PROFESSOR SAUDE	153
PROFESSOR PEB II - EDUCAÇÃO INFANTIL	147
PROFESSOR PEB II - 1º AO 5º ANO	136
PROFESSOR PEB II - 1º AO 5º ANO	85
PROFESSOR MUNICIPAL	83
PROFESSOR PEB II - 1º AO 5º ANO	61
ADMINISTRATIVO	60
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	58
AGRICOLA	41
ADM. DE TRANSITO	24
ENFERMEIRO	23
SECRETARIO ESCOLAR III	21
PROFESSOR(A)	21
AUX. DE ENFERMAGEM	20
ATENDENTE	19
TECNICO EM ENFERMAGEM	18
COMUNICACAO	18
COMUNICACAO	16



COMUNICACAO

**FUTURA TECNOLOGIA****Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI****CNPJ: 12.658.085/0001-89****Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico****Olinda-PE – CEP 53.050-010****3003-0649****suporte@futuratec.srv.br**

Distribuição dos Cargos dos Servidores

Orgão: Cascavel, CE**Entidade: TODAS****Intervalo: Não definido**

CARGO	N. de Servidores
PROFESSOR PEB II - LINGUA PORTUGUESA	14
AD-VIDAS	12
SECRETARIO ESCOLAR II	10
MARINDEIRO(A)	10
CONSULTORIO DENTARIO	10
AD-VIDAS	9
REGENTE AUXILIAR I	9
AD-VIDAS	9
PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	9
PROFESSOR PEB II - MATEMATICA	8
SECRETARIO ESCOLAR I	7
ADX. DE FARMACIA	7
ADX. ADM.	7
CIRURGIAO DENTISTA	7
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7
ASSISTENTE SOCIAL	7
PROFESSOR PEB II - CIENCIAS	6
FISCAL URBANO	6
FISCAL DE TRIBUTOS	5
LABORATORIO	4



**FUTURA TECNOLOGIA****Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI****CNPJ: 12.658.085/0001-89****Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico****Olinda-PE – CEP 53.050-010****3003-0649****suporte@futuratec.srv.br**

Distribuição dos Cargos dos Servidores

Orgão: Cascavel, CE**Entidade: TODAS****Intervalo: Não definido**

CARGO	N. de Servidores
PROFESSOR PEB II - LINGUA ESTRANGEIRA	4
TERAPEUTA OCUPACIONAL	4
EDUCADOR SOCIAL	4
AUDIOLOGO	4
REGENTE DE APOIO ESCOLAR	4
SECRETARIO ESCOLAR	4
TRICIONISTA	3
PROFESSOR PEB II - EDUCAÇÃO FISICA	3
REGENTE AUXILIAR II	3
PROFESSOR PEB II - GEOGRAFIA	3
TRICNICISTA	3
PSICOLOGO	3
BOMBEIRO	3
FISIOTERAPEUTA	3
FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	3
ENGENHEIRO AGRONOMO	2
EDUCADOR FISICO	2
REGENTE AUXILIAR I	2
PROFESSOR PEB II - EDUC RELIGIOSA	2
ENFERMADOR SANITARIO	2



**FUTURA TECNOLOGIA****Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI****CNPJ: 12.658.085/0001-89****Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico****Olinda-PE – CEP 53.050-010****3003-0649****suporte@futuratec.srv.br**

Distribuição dos Cargos dos Servidores

Orgão: Cascavel, CE**Entidade: TODAS****Início: Não definido**

RGÓ	N. de Servidores
E CONTABILIDADE	2
ETE DE LIBRAS	2
O GERAL	2
REGENTE AUXILIAR II	2
ONISTA	2
SSOR PEB II - ARTE	2
STA	2
O VETERINARIO	2
REGENTE AUXILIAR III	2
SSOR PEB II - HISTORIA	2
MEIRA	2
. DE BOMBEIRO	2
EPCIONISTA	2
ILAR TECNICO	1
ENGENHEIRO DE PESCA	1
ZELADORA	1
PROFESSOR PEB II - EDUC ESPECIAL	1
ZELADOR	1
DIGITADOR	1
ELADORIA	1





FUTURA TECNOLOGIA

3003-0649

Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI

suporte@futuratec.srv.br

CNPJ: 12.658.085/0001-89

Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico

Olinda-PE – CEP 53.050-010

Distribuição dos Cargos dos Servidores

Orgão: **Cascavel, CE**

Entidade: **TODAS**

Intervalo: **Não definido**

CARGO	N. de Servidores
ANALISTA DE SAUDE MENTAL	1
ANALISTA QUIMICO	1
ANALISTA TECNICO	1
ANESTESISTA	1
ANESTESIOLOGO	1
ANALISADOR ADMINISTRACAO	1
ANALISTA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	1
ANALISTA FARMACEUTICO	1
ANALISTA DE SAUDE COMUM. DE SAUDE	1
ANALISTA PROFESSOR LICENCIADO I	1
ANALISTA DE SERVICOS TECNICOS	1
ANALISTA SECRETARIA	1
TECNICO EM AQUICULTURA E PESCA	1
SECRETARIA DE COMISSAO	1
AGENTE ARRECADADOR	1
AUX. DE LIMPEZA	1
PSICOPEDAGOGO	1





FUTURA TECNOLOGIA

3003-0649

Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI

CNPJ: 12.658.085/0001-89

suporte@futuratec.srv.br

Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico

Olinda-PE – CEP 53.050-010

Relatório de Recenseados

Orgão: **Cascavel, CE**

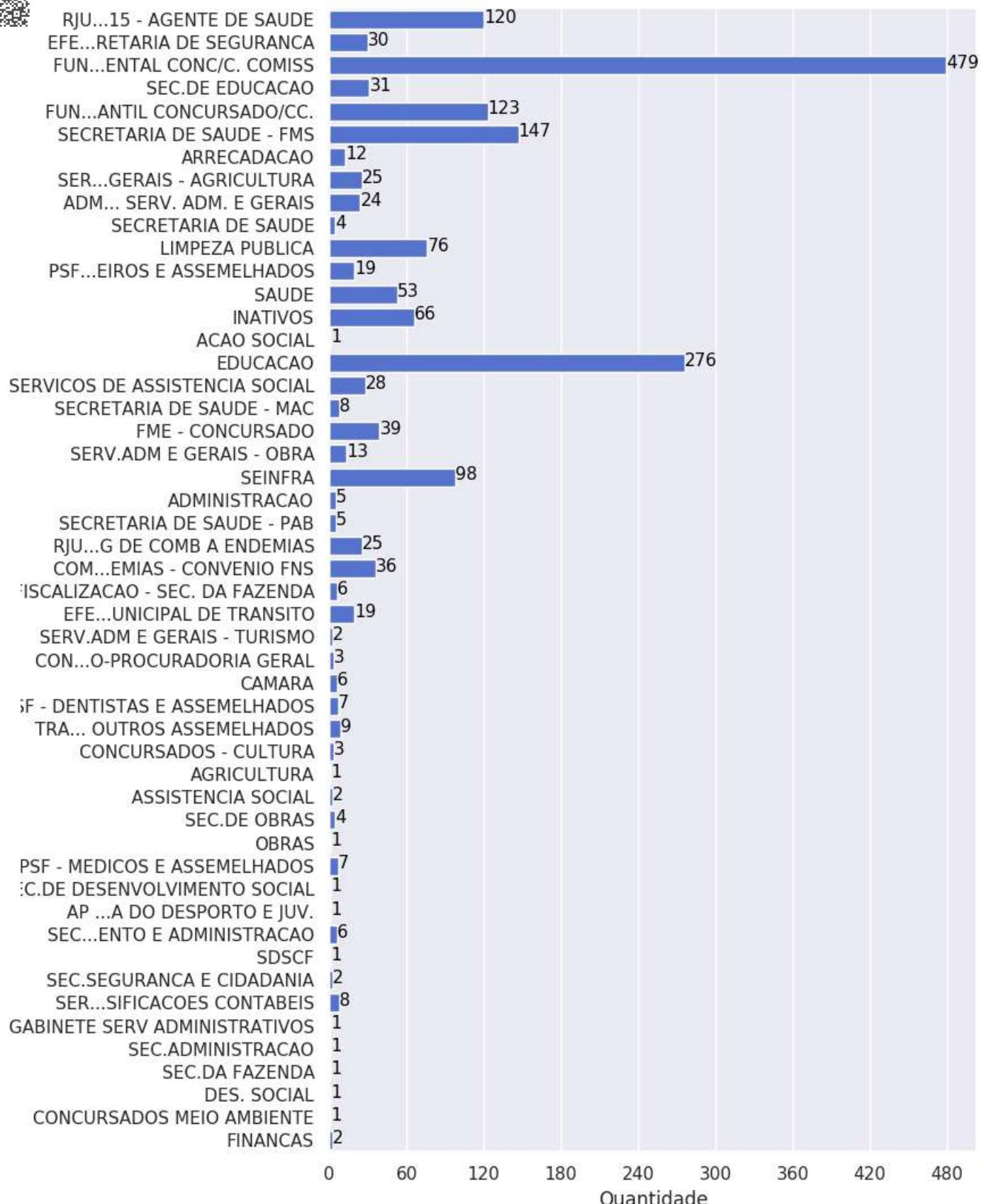
Entidade: **TODAS**

Intervalo: **Não definido**

Distribuição por Lotação

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 4e8509970b0a63d2463c9e0ab0e202ee42d718cddd1bb67c2723e2eb6d25f01b0
https://valida.ae/97a4f20aea29a1c671487305deecd7a2a7811123709c334d8





**FUTURA TECNOLOGIA****Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI****CNPJ: 12.658.085/0001-89****Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico****Olinda-PE – CEP 53.050-010****3003-0649****suporte@futuratec.srv.br**

Relatório de Recenseados

Orgão: **Cascavel, CE**Entidade: **TODAS**Intervalo: **Não definido**

Distribuição por Status de Recenseamento



**FUTURA TECNOLOGIA****3003-0649****Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI****suporte@futuratec.srv.br****CNPJ: 12.658.085/0001-89****Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico
Olinda-PE – CEP 53.050-010**

Segurados por status

Orgão: **Cascavel, CE**Entidade: **TODAS**Intervalo: **Não definido**

Status	Total
Funcionário	1828
Excedente	21

Total de servidores: 1849

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 4e8509970b0a63d2463c9e0ab0e202ee42d718cddd1bf67c27f933e2eb01

<https://valida.ae/97a4f20aea29a1c671487305d6ecd7a2a781123705>

Página de assinaturas

Daniela Silva

Signatário

HISTÓRICO

- 02 ago 2024 13:06:26  Daniela Cristina da Silva criou este documento. (Email: daniela@futuratec.srv.br, CPF:)
- 02 ago 2024 13:06:27  Daniela Cristina da Silva (Email: daniela@futuratec.srv.br, CPF:) visualizou este documento por meio do IP 191.231.224.226 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 02 ago 2024 13:06:30  Daniela Cristina da Silva (Email: daniela@futuratec.srv.br, CPF:) assinou este documento por meio do IP 191.231.224.226 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil

